



Índice

SECRETARIA	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	2



SECRETARIA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
017/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Aquisição de (2) dois ingressos para o 1º Congresso Licita Hard, evento de natureza técnico-educacional voltado à capacitação estratégica e à atualização prática sobre a aplicação da Lei Nº 14.133/2021, novo marco legal das licitações e contratos administrativos, que será realizado nos dias 06 e 07 de outubro de 2025.

Contratado: **INSTITUTO CONSULTE – SOLUCOES EM EDUCACAO LTDA (MENTORE)**, pessoa jurídica inscrita no CNJP sob o nº 61.708.971/0001-85.

Prazo de Vigência: 1 (um) mês.

Valor Total: R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Timon - MA, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: cloarl7yn420251002121011

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140**

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br